



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 025/2026
(04 de março de 2026)

Dispõe sobre: Designação de servidores para atuarem como gestor, fiscal de contrato e seus substitutos.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 7 da Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Art. 4 da Resolução nº 007/2024, Regula a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de Franco da Rocha, e Art. 32, II, b, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, titulares e substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Franco da Rocha e a empresa SOLANGE CAMPOS DE ALMEIDA YANASE DEPÓSITO DE GÁS, CNPJ nº 29.152.069/0001-12, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda, de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijões de 13 kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Franco da Rocha:

I - Gestor do Contrato:

- a) RENATA ALVES SOARES, Matrícula: 011 - Titular;
- b) RENATO VENICIUS DA SILVA, Matrícula: 188 - Substituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

II - Fiscal do Contrato:

- a) MARINALVA MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula: 253 - Titular;
- b) AGNES BOLLIER, Matrícula: 269 - Substituto.

Parágrafo único. Os servidores substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos servidores titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro